



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

## **DECRETO Nº 010/2022**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de **03/01/2022** a Senhora **ROSANA DINIZ DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 3633008 PC/PA e CPF nº 523.367.192-15, para ocupar o **Cargo de Provisão em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CNEE-3, da E.E.I.E.F. PASTOR GILBERTO DE SOUZA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DECRETO Nº 010/2022

**DECRETO Nº 010/2022**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de 03/01/2022 a Senhora **ROSANA DINIZ DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 3633008 PC/PA e CPF nº 523.367.192-15, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CNEE-3, da E.E.I.E.F. PASTOR GILBERTO DE SOUZA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:ED4B2FF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/01/2022. Edição 2904  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>